



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA**

Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELMA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a5a93c9-869e-4b3b-be10-47c409100b44

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE- PE, que no Exercício 2018, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A Presente declaração é pura expressão da verdade.

Moreilândia (PE), 02 de abril de 2019.

Eliete Freitas de Andrade  
PRESIDENTE CMM  
CPF 022.173.164-43

---

ELIETE FREITAS DE ANDRADE  
PRESIDENTE